DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ELISIÁRIO

Conforme Lei Municipal nº 648, de 18 de dezembro de 2018

www.elisiario.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/elisiario



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ELISIÁRIO

Conforme Lei Municipal nº 648, de 18 de dezembro de 2018

www.elisiario.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/elisiario

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ELISIÁRIO	3
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
Ratificação	3
Concursos Públicos / Processos Seletivos	4
Edital - Outros	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Elisiário, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Elisiário poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.elisiario.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/elisiario
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Elisiário
CNPJ 65.711.723/0001-44
Av. Alfredo Magatti, 24
Telefone: (17) 3529-1221
Site: www.elisiario.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/elisiario

Câmara Municipal de Elisiário
CNPJ 01.606.197/0001-70
Rua Benedito Borges da Silveira, 370
Telefone: (17) 3529-1223
Site: www.camaraelisiario.com.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ELISIÁRIO

Conforme Lei Municipal nº 648, de 18 de dezembro de 2018

www.elisiario.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/elisiario

PODER EXECUTIVO DE ELISIÁRIO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - TERMO DE FOMENTO Nº 001/2021 - DISPENSA Nº 010/2021 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: MUNICÍPO DE ELISIÁRIO; ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CATANDUVA – APAE; OBJETO: ATENDIMENTO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E MÚLTIPLA, NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTENCIAL.; VALOR: R$ 6.300,00; VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2021; DATA DE ASSINATURA: 09/06/2021; RESPONSÁVEL: CÁSSIO ROBERTO BERTELLI - PREFEITO

Ratificação

PROCESSO Nº 017/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2021 – RATIFICAÇÃO - CÁSSIO ROBERTO BERTELLI, Prefeito do Município de Elisiário, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 26, “caput”, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, com vistas à celebração de Termo de Fomento para prestação de serviços de atendimento multidisciplinar especializado, RATIFICA a dispensa de licitação, em face da situação de valor inferior ao previsto nas exigências legais, com fundamento no parecer da Procuradoria Jurídica e no artigo 24, inc. II, combinado com o artigo 23, inc. II, alínea “a” da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis nº 8.883/94 e nº 9.648/98. E autoriza o empenho de subvenção social no valor total de R$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais), incluídos os encargos fiscais, previdenciários, securitários, trabalhistas, comerciais, em favor da entidade: APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CATANDUVA, inscrita no CNPJ sob nº: 47.079.827/0001-04, com as advertências de praxe para o exame prévio e o pleno conhecimento dos termos e das condições do respectivo Termo de Colaboração. Elisiário, 09 de Junho de 2021. CÁSSIO ROBERTO BERTELLI – Prefeito.

PROCESSO Nº 016/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2021 – RATIFICAÇÃO - CÁSSIO ROBERTO BERTELLI, Prefeito do Município de Elisiário, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 26, “caput”, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, com vistas à contratação direta de empresa para Aquisição de Equipamentos para o Centro de Saúde, RATIFICA a dispensa de licitação, em face da situação de valor inferior ao previsto nas exigências legais, com fundamento no parecer da Procuradoria Jurídica e no artigo 24, inc. II, combinado com o artigo 23, inc. II, alínea “a” da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis nº 8.883/94 e nº 9.648/98. E autoriza o empenho das despesas no valor total de R$ 8.308,20 (oito mil, trezentos e oito reais e vinte centavos), incluídos os encargos fiscais, previdenciários, securitários, trabalhistas, comerciais, em favor da empresa: GM DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ODONTO-MÉDICO HOSPITALAR EIRELI-ME – CNPJ: 33.521.966/0001-23, respectivamente, com as advertências de praxe para o exame prévio e o pleno conhecimento dos termos e das condições do respectivo fornecimento. Elisiário, 18 de Junho de 2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELISIÁRIO
"PAÇO MUNICIPAL PREF. INIVALDO AP. MENEGUESSO (BARBEIRO)"
Estado de São Paulo
CNPJ Nº 65.711.723/0001-44

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES E ALTERAÇÃO DA DATA DE APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS E DE TÍTULOS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N.º 02/2021

O Prefeito do Município de ELISIÁRIO, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o presente edital conforme segue:

CONSIDERANDO o exíguo número de candidatos inscritos no presente certame;

CONSIDERANDO que algumas funções não apresentam nenhum candidato inscrito até o presente momento;

CONSIDERANDO as necessidades de contratação para às funções ofertadas no Processo Seletivo em referência;

DETERMINO a prorrogação do prazo final das inscrições para às **24 horas do dia 27 de junho de 2021**, sendo que o pagamento do valor referente a taxa de inscrição poderá ser efetuado até o dia **28 de junho de 2021**, consequentemente a aplicação das provas objetivas e de títulos fica transferida para o dia **4 de julho de 2021**.

Prefeitura do Município de Elisiário
ELISIÁRIO – SP em 21 de junho de 2021.

CÁSSIO ROBERTO BERTELLI
Prefeito Municipal